



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Administração de Material e Patrimônio

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

TERMO DE REFERÊNCIA ID 0798749

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (**link SEI**)

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

Para atender aos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, foram realizadas consultas junto ao site: www.bancodeprecos.com.br. No entanto, os resultados para as pesquisas realizadas não possibilitaram obter cotação para compor o preço estimado, por apresentaram dados de poltronas com especificação diferente do objeto desta contratação. Assim sendo, não foi possível estabelecer uma relação de similaridade, portanto, tais pesquisas foram desconsideradas pela impossibilidade de estabelecer qualquer parâmetro de comparação com os preços coletados diretamente com fornecedores, id. 0798680 0798683 0798688.

Além dos três orçamentos juntados aos autos, foram encaminhados pedidos de cotação para os fornecedores Prima Linea e Mempra, para os quais não houve resposta, id. 0798668 0798672

Ressaltamos que o objeto desta contratação é bastante específico, fato que dificulta, sobremaneira, a identificação de outras contratações pela Administração Pública.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: id. 07988570786385

Valor Estimado Total da Contratação : **R\$74.589,40 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove Reais e quarenta centavos).**

(x) Valor médio

() Mediana

() Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado e não obstante a impossibilidade de coletar preços no site "Banco de Preços", haja vista as características do mobiliário a ser adquirido, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação..

tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP 0786452 no TR **0798749** e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo 07863850798857.

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas.

6. Análise dos valores estimados por item

ITEM	Órgão Público / Empresa	Link Sei	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS (Valor Unitário)

1- Poltrona Costela Orçamento Privado	Grupo Mais Empresa Privada	0786333	10	R\$7.000,00	R\$ 7.458,94
2- Poltrona Costela Orçamento Privado	Maestri Mobiliário Empresa Privada	0786339	10	R\$8.750,00	
3- Poltrona Costela Orçamento Privado	Mobiliadora Líder Empresa privada	0786345	10	R\$6626,81	
Valor Total Estimado R\$ 74.589,40					

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Vieira da Cruz Reis, Técnico Judiciário**, em 28/06/2024, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0786531** e o código CRC **A0875C2F**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0004749-73.2024.4.06.8000

0786531v21